



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhores MANOEL DO ROSÁRIO PADILHA, ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, MARIA DA PENHA CARNEIRO DA SILVA, MARIA IVONE OLIVEIRA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.287.967,57m e E 207.770,63m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, com azimute de 162°39'41,31" por uma distância de 7,39m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.287.960,52m e E 207.772,83m ; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DA PENHA CARNEIRO DA SILVA, com azimute de 250°54'49,61" por uma distância de 19,15m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.287.954,26m e E 207.754,74m ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA SEVERINO BALBINO DA COSTA, com azimute de 342°27'57,77" por uma distância de 8,13m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.287.962,01m e E 207.752,29m ; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA IVONE OLIVEIRA, com azimute de 73°07'44,19" por uma distância de 19,16m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 20/04/2023

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230419060319 - Data/Hora Publicação: 19/04/2023 18:05:55

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhores CÍCERA FERNANDES DE LIMA, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, MARIA JOSÉ BENTO DA SILVA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.288.045,42m e E 207.713,18m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA SEVERINO BALBINO DA COSTA, com azimute de 161°50'13,59" por uma distância de 19,49m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.288.026,90m e E 207.719,25m ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, com azimute de 249°49'35,18" por uma distância de 4,91m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.288.025,21m e E 207.714,64m ; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, com azimute de 340°03'00,19" por uma distância de 19,56m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.288.043,60m e E 207.707,97m ; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA JOSÉ BENTO DA SILVA, com azimute de 70°43'00,22" por uma distância de 5,52m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 20/04/2023

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230419060611 - Data/Hora Publicação: 19/04/2023 18:06:32

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhores MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, CICERA FERNANDES DE LIMA, MARIA BEZERRA DA COSTA, ANA LUIZE A. DA SILVA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.288.043,60m e E 207.707,97m; deste segue confrontando com a propriedade de CICERA FERNANDES DE LIMA, com azimute de 160°03'00,19" por uma distância de 19,56m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.288.025,21m e E 207.714,64m ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, com azimute de 252°09'44,34" por uma distância de 7,46m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.288.022,92m e E 207.707,54m ; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA BEZERRA DA COSTA, com azimute de 341°51'29,58" por uma distância de 19,53m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.288.041,48m e E 207.701,46m ; deste segue confrontando com a propriedade de ANA LUIZE A. DA SILVA, com azimute de 72°00'08,74" por uma distância de 6,85m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 20/04/2023

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230419060732 - Data/Hora Publicação: 19/04/2023 18:07:59

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhores JOSE GERALDO RIBEIRO, HOSPITAL MUNICIPAL, MARIA MÔNICA SOARES GOMES, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.287.953,40m e E 207.628,72m; deste segue confrontando com a propriedade de HOSPITAL MUNICIPAL, com azimute de 157°18'25,89" por uma distância de 5,04m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.287.948,75m e E 207.630,67m ; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MÔNICA SOARES GOMES, com azimute de 250°52'31,86" por uma distância de 19,80m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.287.942,26m e E 207.611,96m ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA FRANCISCO PINTO FERREIRA, com azimute de 340°33'40,64" por uma distância de 5,04m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.287.947,01m e E 207.610,28m ; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ GERALDO RIBEIRO, com azimute de 70°54'19,05" por uma distância de 19,52m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 20/04/2023

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230419060806 - Data/Hora Publicação: 19/04/2023 18:08:49

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA

LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhores SILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, BENTO ANDRÉ, PEDRO AUGUSTO LISBOA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.287.939,40m e E 207.603,52m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA FRANCISCO PINTO FERREIRA, com azimute de 160°10'57,58" por uma distância de 4,29m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.287.935,37m e E 207.604,98m ; deste segue confrontando com a propriedade de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com azimute de 251°11'45,96" por uma distância de 11,29m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.287.931,73m e E 207.594,29m ; deste segue confrontando com a propriedade de BENTO ANDRÉ, com azimute de 343°22'52,89" por uma distância de 4,22m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.287.935,77m e E 207.593,08m ; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO AUGUSTO LISBOA, com azimute de 70°49'20,69" por uma distância de 2,54m, até o ponto P05, de coordenadas N 9.287.936,61m e E 207.595,48m ; deste segue com azimute de 70°49'20,69" por uma distância de 8,51m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 20/04/2023

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230419060859 - Data/Hora Publicação: 19/04/2023 18:09:44

EDITAL

EDITAL DE PROCLAMAS PROCESSO: 405 EDITAL: 2102 FLS. 116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO ÚNICO DE PASSA E FICA/RN
Rua Francisco Pinto Ferreira, 59, Centro, Passa e Fica/RN.
CEP: 59.218-000 Cel.: (84) 98866-4594.
OFICIAL DO REGISTRO INTERINO: **Dario Jose de Oliveira Junior**

EDITAL DE PROCLAMAS
Processo: **405**
Edital: **2102 fls. 116**

MATRÍCULA DO EDITAL
0942270155 2023 6 00010 116 0002102 78

Faz saber que pretendem casar-se

CLAUDIO SABINO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, com a profissão de agricultor, natural de Passa e Fica/RN, nascido em 18 de abril de 1983, residente Rua Praia de Copacabana, nº 023, Nova Passa e Fica, Passa e Fica/RN, filho de JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA, (falecido) e MARGARIDA SABINO DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 06/03/1950, residente na Rua Maria Augusta Lisboa, nº 013, Santa Luzia, Passa e Fica/RN;

e **JESSICA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, com a profissão de agricultora, natural de Araruna/PB, nascida em 04 de junho de 1992, residente na Rua Praia de Copacabana, nº 023, Nova Passa e Fica, Passa e Fica/RN, filha de JOSÉ AILTON GOMES DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileiro, nascido em 15/02/1967 e MARIA DO ROSÁRIO BELO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 02/08/1968, residentes na Rua Manoel Rocha, nº 017, Santa Luzia, Passa e Fica/RN.

E que após o casamento pretendem assinar: **CLAUDIO SABINO DE OLIVEIRA** e **JESSICA SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**.

Sob o regime Comunhão Parcial de Bens.

APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no prazo legal do cartório.

Passa e Fica/RN, 19 de abril de 2023.

DARIO JOSE DE OLIVEIRA
JUNIOR:00953123405
Assinado de forma digital por
DARIO JOSE DE OLIVEIRA
JUNIOR:00953123405
Dados: 2023.04.19 14:03:51
-03'00'

Dario José de Oliveira Junior
Oficial do Registro Interino



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230419053221 - Data/Hora Publicação: 19/04/2023 17:32:56



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N.º 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n.º 017 de 04 de maio de 2020**